



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 101/2025

Autoria: SANDRA FERREIRA

PORANGATU, GO, 26 de Maio de 2025

A Vereadora Sandra Ferreira que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, por meio da Secretaria competente, **solicitando a instalação de lixeiras em pontos estratégicos das principais avenidas e praças da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de limpeza urbana, promover o descarte adequado de resíduos sólidos e contribuir para a conservação dos espaços públicos do nosso município. A ausência de lixeiras em locais de grande circulação, como praças e avenidas, favorece o descarte incorreto de resíduos, o que causa acúmulo de lixo nas vias públicas, obstrução de bueiros, proliferação de vetores e a degradação da paisagem urbana.

A instalação de lixeiras é uma ação simples, porém de grande impacto, pois além de facilitar o acesso da população a meios adequados de descarte, estimula a consciência ambiental e o cuidado coletivo com o espaço público.

Vale ressaltar que essa medida encontra respaldo na Lei Municipal nº 2171/2004, que trata da política de limpeza urbana, e no Código de Posturas, artigo 2072/01, que estabelece a obrigatoriedade de medidas voltadas à conservação e manutenção dos espaços públicos. Tais normas preveem a

Rua 05 s/n Vila primavera CEP: 76550-000 Fone (0xx62) 3363-9600
Porangatu-Goiás
Fax (0xx62) 3362-2891 -www.camaraporangatu.com.br



responsabilidade do Poder Público em garantir a limpeza, a ordem e o bem-estar da coletividade.

Assim, solicito que seja realizado um estudo técnico para identificar os pontos mais adequados para a instalação das lixeiras, priorizando locais com alto fluxo de pessoas e intensa atividade comercial e recreativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento, por se tratar de uma ação essencial para o cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AO VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

SANDRA FERREIRA
Vereadora (DC)